

**RESUMO DO CONVÊNIO N.º 002/2019****ENTIDADES CONVENIENTES -**

Convênio que entre si celebram o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e o Município de SANTA LEOPOLDINA.

**OBJETO** - Implantação da tecnologia social Barraginhas em microbacias do Estado do Espírito Santo.

**VALOR** - Total de R\$ 102.564,00 (cento e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

**VIGÊNCIA** - Vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 15/01/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Programa de Trabalho 18.541.0018.2958, UG 410.902, Gestão 41.902. Fonte: 0159 ED: 4.4.40.42.00 - R\$ 102.564,00.

**DATA DA ASSINATURA** - 27/12/2019

**REGISTRO SIGEFES 190247**  
**PROCESSO N.º 84065613**

Cariacica, 27 de dezembro de 2019.

**FABRÍCIO HÉRICK MACHADO**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**Protocolo 551847**

**RESUMO DO CONVÊNIO N.º 003/2019****ENTIDADES CONVENIENTES -**

Convênio que entre si celebram o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e o Município de SANTA TERESA.

**OBJETO** - Implantação da tecnologia social Barraginhas em microbacias do Estado do Espírito Santo.

**VALOR** - Total de R\$ 102.564,00 (cento e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

**VIGÊNCIA** - Vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Programa de Trabalho 18.541.0018.2958, UG 410.902, Gestão 41.902. Fonte: 0159 ED: 4.4.40.42.00 - R\$ 102.564,00.

**DATA DA ASSINATURA** - 27/12/2019

**REGISTRO SIGEFES 190244**  
**PROCESSO N.º 84065532**

Cariacica, 27 de dezembro de 2019.

**FABRÍCIO HÉRICK MACHADO**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**Protocolo 551851**

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 260-S, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE**

**MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA,** Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Designar o servidor efetivo **GUSTAVO ADOLFO BRAGA DA ROSA**, número funcional 2792664, para responder pela **FUNÇÃO GRATIFICADA TÉCNICA**, no período de 09.12.2019 a 07.01.2020, por motivo de férias do titular, garantindo a continuidade das atividades da gestão do Parque Estadual de Itaúnas.

Cariacica, 26 de dezembro de 2019.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**  
DIRETOR PRESIDENTE - IEMA  
**Protocolo 551583**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 261-S, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA,** Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, instituída pela Instrução de Serviço nº 87-S, de 16 de abril de 2019, publicada em 17 de abril de 2019, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 28.12.2019, considerando os motivos apresentadas no processo nº 80997325.

Cariacica, 26 de dezembro de 2019.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**  
Diretor Presidente - IEMA  
**Protocolo 551601**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 262-S, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA,** no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Determinar com fulcro no Inciso I, § 2º, art. 249, da Lei Complementar nº 46/94, o arquivamento do processo Administrativo Disciplinar nº 85334294, uma vez que no Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- CPPAD concluiu que após análise dos fatos restou provado que o acusado, servidor David Viegas Casarin, não praticou irregularidade a ele atribuída, não estando presentes circunstâncias que justificam o enquadramento em qualquer conduta infracional

e a consequente aplicação de penalidade.

Cariacica, 27 de dezembro de 2019.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**

Diretor Presidente - IEMA  
**Protocolo 551602**

**RESCISÃO CONTRATUAL (Servidor DT)**

Fica rescindido, a pedido, na forma da cláusula 8ª, do inciso II, do Contrato em Designação Temporária, autorizado pela Lei Complementar nº 809, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de setembro de 2015, celebrado entre IEMA e a servidora SABRINA FELTES MOURA DE OLIVEIRA, da função inerente ao cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, a partir de 20.11.2019.

Cariacica, 28 de novembro de 2019.

**Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza**  
Diretor Presidente  
**Protocolo 551573**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 020/2019 MUNICÍPIO DE NOVA VENECIA**  
**Processo N.º 78442095**  
**Registro SIGEFES N.º 190277**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

**CONVENIENTE:** Município de Nova Venécia/ES

**OBJETO:** Pavimentação e Drenagem da Rua Virgílio Altoé, no Bairro Aeroporto, no Município de Nova Venécia/ES.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.473.050,94 (três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, cinquenta reais e noventa e quatro centavos).

**VALOR DO CONCEDENTE:** R\$ 3.473.050,94 (três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, cinquenta reais e noventa e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** do primeiro dia seguinte ao da publicação até 15/11/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.451.0238.3532 - (Implementação e Apoio a Construção e adequação de Infraestrutura e Urbanização de Espaços Públicos) UG 360101, gestão 00001, conforme discriminação abaixo: Fonte:0101 ND: 4.4.40.42.00 - R\$ 694.610,18 (seiscentos e noventa e quatro mil,

seiscentos e dez reais e dezoito centavos), as demais parcelas estão previstas na LOA/2020.

Vitória/ES, 27 de dezembro de 2019.

**MARCUS ANTONIO VICENTE**  
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano  
**SEDURB**  
**Protocolo 551734**

**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 015/2019 MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**Processo N.º 85890090**  
**Registro SIGEFES N.º 190260**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

**CONVENIENTE:** Município de Governador Lindenberg /ES

**OBJETO:** Drenagem e Pavimentação da Segunda Etapa da rua Projetada "A", no Distrito de Novo Brasil no município de Governador Lindenberg - ES.

**VALOR TOTAL:** R\$ 84.949,44 (oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos.).

**VALOR DO CONCEDENTE:** R\$ 84.949,44 (oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos.).

**VIGÊNCIA:** do primeiro dia seguinte ao da publicação até 01/11/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.451.0238.3532 - (Implementação e Apoio a Construção e adequação de Infraestrutura e Urbanização de Espaços Públicos) UG 360101, gestão 00001, conforme discriminação abaixo: Fonte:0101 ND: 4.4.40.42.00 - R\$ 84.949,44 (oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos.)

Vitória/ES, 27 de dezembro de 2019.

**MARCUS ANTONIO VICENTE**  
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano  
**SEDURB**  
**Protocolo 551760**

**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 019/2019 MUNICÍPIO DE CARIACICA**  
**Processo N.º 87512033**  
**Registro SIGEFES N.º 190285**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB